

## REUNIÃO DE CÂMARA DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

### RESUMO DE DELIBERAÇÕES

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a não aceitação da transferência de competências do Estado para o Município da Amadora na área da Ação Social, para o ano de 2021 e prevista no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto.

Foi ainda aprovado submeter, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a presente proposta à Assembleia Municipal para os efeitos e cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto. - **Transferência de Competências do Estado para o Município da Amadora na Área da Ação Social – Não Aceitação.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um regime excecional e temporário, a vigorar até 31 de dezembro de 2021, e enquanto se mantiverem as medidas de contenção tomadas no âmbito da doença Covid19 de Apoio a Empresas emitidas pelo governo e das orientações da DGS, consubstanciado na atribuição pontual ou para o alargamento, excecional de esplanadas abertas, até um máximo de 100% do espaço que ocupam atualmente, mediante solicitação dos interessados, até às 16 horas ou até ao horário já aprovado pela Edilidade, a isenção do pagamento das taxas devidas no ano de 2021, as novas esplanadas abertas, o alargamento das já existentes, bem como as renovações de licença das existentes, que incidam sobre a respetiva atividade dos operadores de restauração, por forma a mitigar o impacto económico provocado pela pandemia da doença Covid-19.

Foi ainda submetido à Assembleia Municipal, ao abrigo do n.º 2 do artigo 16º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, para autorização da isenção constante da alínea b) do número anterior, ficando no entanto condicionado aquele ato se anteriormente ao mesmo for publicada a legislação prevista no artigo 98.º da Lei do Orçamento do Estado para 2021, relativa à prorrogação dos efeitos das normas excecionais e temporárias de resposta à pandemia da

doença Covid19, aplicáveis às autarquias locais, e contemplada no atual artigo 2º da Lei nº 6/2020 de 10 de abril. – **Medidas Covid-19 para Apoio às Empresas.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a minuta do protocolo a celebrar entre o Município da Amadora e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Amadora. – **Protocolo.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o apoio económico no valor de 234€, para aquisição de óculos por parte de uma munícipe, com comprovadas carências económicas, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social. - **Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou um apoio económico no valor de 590€, para aquisição de óculos por parte de uma munícipe, com comprovadas carências económicas, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social. - **Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado um apoio económico valor de 480€, para aquisição de óculos por parte de um munícipe, com comprovadas carências económicas, ao abrigo do Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social. - **Regulamento Municipal do Fundo de Coesão Social.**

A Câmara Municipal da Amadora aceitou nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, doações a favor do Município da Amadora, e aprovou bem como a respetiva minuta do contrato de doação de bens móveis. - **Doações**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a não adjudicação da empreitada denominada “Reparações em Espaços Comuns e Fogos Municipais nos Edifícios Z2 e Z3 - Alfragide”, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 79.º, conjugado com os artigos 36.º e 38.º, todos do CCP, em virtude de não ser possível a execução dos trabalhos no prazo previsto para o presente ano económico, bem como a consequente revogação da decisão de contratar, prevista no artigo 80.º do CCP e a extinção do procedimento em questão. – **Não Adjudicação de Empreitada – Revisão da Decisão.**

No âmbito da empreitada denominada “Requalificação Urbana da Rua das Fontainhas”, foi aprovado pela câmara municipal os esclarecimentos prestados pelo júri que não consubstanciam a aceitação de quaisquer erros e omissões.

Foi ainda aprovado a prorrogação do prazo para apresentação de propostas, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado até à comunicação da ata aos interessados e concomitante publicitação da decisão de prestação de esclarecimentos e de não aceitação de erros e omissões na plataforma eletrónica utilizada pelo Município da Amadora, nos termos do disposto n.º 5 do artigo 50.º e no n.º 1 do artigo 64.º, ambos preceitos legais do CCP. – **Erros e Omissões – Prorrogação do Prazo.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi ratificado nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o despacho proferido pela Presidente a 25.11.2020, através do qual autorizei a prorrogação do prazo em cinco dias úteis para apresentação de caução por parte do adjudicatário, e no âmbito do concurso público “Centro de Recolha Oficial de Animais no Município da Amadora (CROAMA) – Execução da Obra das Novas Instalações do Centro. - **Prorrogação do Prazo – Ratificação.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a 13.ª Alteração permutativa relativa às GOPs, PPI, PAM e ao Orçamento de Despesa, referente ao ano de 2020, bem como, dar conhecimento do teor da presente proposta à Assembleia Municipal. - **13.ª Alteração Permutativa.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou nos termos do disposto no artigo 70.º da Lei do Orçamento de Estado para 2020, o ajustamento ao contrato de prestação de serviços de higiene e limpeza ao abrigo do Acordo Quadro com a eSPap, I.P., Lote 1, celebrado com a CLECE, S.A., em 03.05.2019, que se traduz num aumento do preço contratual de €1.399.312,68, para €1.478.357,61 acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda aprovado a minuta de aditamento ao contrato, bem como submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, para os efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), a assunção dos respetivos compromissos plurianuais, relativos aos anos de 2020 a 2022, no montante de € 79.044,93 acrescido de IVA. - **Contrato de Prestação de Serviços de Higiene e Limpeza.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado ao abrigo do artigo 16º do Regulamento do PAPSE, como critério elegível para o Eixo III, o critério aplicado para o Eixo II, bem como a atribuição da comparticipação relativa ao Eixo I (1.ª Tranche) para o ano letivo 2020/2021, no montante de € 58.075,83 aos Agrupamentos de Escolas, no âmbito do Programa de Apoio aos Projetos Socioeducativos do Município da Amadora (PAPSE). - **Programa de Apoio aos Projetos Socioeducativos do Município da Amadora (PAPSE).**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a Lista Provisória dos candidatos para atribuição das Bolsas de Estudo e de Mérito para o ano letivo 2020-2021, ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 10º do Regulamento do respetivo Programa de Atribuição, bem como dar cumprimento ao nº 3 do artigo 10º do mencionado Regulamento, procedendo à notificação dos candidatos, para se pronunciarem no âmbito da audiência dos interessados. - **Bolsas de Estudo e de Mérito para o Ano Letivo 2020-2021.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado nos termos e ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, a descentralização da 1ª tranche da verba para os parceiros, no montante total de € 136.936,86 decorrente do Protocolo de Colaboração celebrado no âmbito do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC). - **Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC).**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a realização da Gala do Desporto 2020, bem como a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre a Câmara Municipal da Amadora e o Amadora Gimno Clube, bem como a atribuição do apoio financeiro à referida entidade, no valor de 10,000.00€ nos termos do aludido instrumento jurídico. Foi ainda aprovado a atribuição dos prémios e distinções aos agentes desportivos. - **Gala do Desporto 2020.**

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a transferência financeira, no valor de 40.000€, para a IPSS Comunidade Vida e Paz, no âmbito da candidatura à operação do POR Lisboa 2020 - Inserção de pessoas em situação de sem abrigo. - **POR Lisboa 2020.**

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a atribuição de comparticipação municipal, no valor de 2.175,00€, referente ao ano letivo de 2020/20201, às instituições parceiras do Programa AmaSénior Viva+. - **Programa AmaSénior Viva+**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado aceitar nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, doações a favor do Município da Amadora, bem como aprovou a respetiva minuta do contrato de doação de bens móveis. – **Doações**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou a comparticipação das obras, no âmbito do Regulamento Reabilita + requerida por um requerente, na qualidade de administrador do condomínio do imóvel sito na Avenida Comandante Luis António da Silva nº 4, na freguesia da Falagueira-Venda Nova, na Amadora. – **Reabilita + 114/2020**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado o desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde, apresentado pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito do Lote 1 da empreitada designada “Eficiência energética nas EB 1 – Execução de Obra: Lote 1 – EB1/JI Alice Vieira; Lote 2 – EB1/JI Brandoa” – Lote 1. - **Plano de Segurança e Saúde**.

A Câmara Municipal da Amadora aprovou as Fichas de Procedimento de Segurança apresentadas pela adjudicatária, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de outubro, no âmbito da empreitada designada “Centro Municipal de Operações de Socorro - Remodelação do Espaço/Sala de Operações”. - **Fichas de Procedimento de Segurança**.

Pela Câmara Municipal da Amadora foi aprovado a minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município da Amadora e o Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal da Amadora, bem como a atribuição de um apoio financeiro, ao Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da Câmara Municipal da Amadora, no montante de 68.700,00€, no âmbito do aludido instrumento jurídico. - **Protocolo de Colaboração**.